



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CREDE 07 - CANINDÉ
ESCOLA INDIGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA

ANEXO

CRONOGRAMA, LOCAL DE ENTREGA E QUANTITATIVOS

O objeto deverá ser entregue de forma **parcelada**, de acordo com cada Ordem de Compra.

Endereço: Aldeia Gameleira (14km do centro de Canindé/CE), Zona Rural de Canindé/CE CEP 62.700-000.

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. FORNECIMENTO	QTDE ESTIMADA	ENTREGA								PERIODICIDADE
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
1	819385 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CAMINHAO PIPA - PESSOA JURIDICA - Obs: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CAMINHAO PIPA de 8 MIL LITROS.	SERVIÇO	33	5	4	4	4	4	4	4	4	MENSAL

Obs.: Poderá ser alterado conforme necessidade da administração, mediante informação prévia.

Entregas sob total responsabilidade da contratada.

Documento assinado eletronicamente por: JAIANNE DE SOUSA ROCHA em 04/05/2026, às 16:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7603-DCEC-697B-FCFB.